



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Miranda de Jesus Ferreira
Técnico Administrativo
Secretaria Geral
Matrícula 21037

PORTARIA CNMP-SG Nº 034, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 104, de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º Designar os servidores **ANADIR FERREIRA DE SIQUEIRA**, matrícula 22.484, e **JOSEFRAN BERNARDINO RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula 23.940, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 049/2012, firmado com a empresa **MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de pesquisa de preço, reserva, emissão, remarcação, serviços de assessoramento para definição de melhor roteiro e entrega de bilhetes de passagens em local indicado relativas ao transporte aéreo de membros, servidores e colaboradores eventuais, a serviço do Conselho Nacional do Ministério Público, em âmbito nacional e internacional.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP